

Ata da 293ª Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1995.

Sob a direção do Prof. Luis Paulo Vieira Braga, realizou-se a 293ª Reunião da Congregação do Instituto de Matemática, com os seguintes membros presentes: Luis Paulo Vieira Braga (Diretor), Astrea Barreto (Vice-Diretora), Rogério Corrêa Braga (Diretor Adjunto de Administração), Jorge Alberto Alvares Gomes Barroso (Chefe Departamento 01), Adriano Joaquim de Oliveira Cruz (Chefe Departamento 02), Waldecir Bianchini (Chefe Departamento 03), Santiago Segundo Ramirez Carvajal (Chefe Departamento 04), Luis Carlos Guimarães (Chefe do Departamento 05), José Antonio Salvador e Ivan da Costa Marques (Representantes dos Professores Adjuntos), Mônica Moulin Ribeiro e Marisa Beatriz Bezerra Leal (Representantes dos Professores Assistentes) e Cássio Néri Moreira (Representante dos alunos de Pós-Graduação). O Diretor abre a sessão às 10:25 horas. Profª. Astréa fala sobre a “Revista de Graduação” da UFRJ, sua origem, o Corpo Editorial e sua finalidade e que é aberta a qualquer professor que tenha algo interessante a colocar sobre a graduação. Colocada em votação a Ata da 291ª Reunião da Congregação em 25/09/95, foi aprovada por unanimidade. Na seção de expediente foram aprovados por unanimidade: Proc. 1699/95 - Afastamento do Prof. Arnaldo Nogueira, no período de 15/03/95 a 15/07/95 visita de pesquisa no Laboratório de Matemática Discreta do CNRS em Marselha - França. Proc. 1683/95 - Contratação do Prof. Thierry Cazenave como Professor Visitante do Departamento 05, para período de 1º de julho a 31 de dezembro de 1996. Criação de disciplinas complementares para o curso de Informática a partir de 96/1: MAB605 - Tópicos Especiais em Sistemas de Multimídia, e MAB606 - Tópicos Especiais em Programação. Proc. 1346/94 - Banca de Concurso para Prof. Titular do Departamento 03 - Setor Equações Diferenciais Parciais. Membros internos: professores titulares da UFRJ: I-Shih Liu, Nelson Maculan Filho e Jayme Luiz Szwarcfiter (suplente). Membros Externos: Prof. Chaim Samuel Hönig (IME/USP), Prof. José Valdo Abreu Gonçalves (UnB), Prof. Mark Thompson (UFRGS), Prof. Carlos Silva Kubrusly (LNCC-CNPq) (suplente). Aprovados também por unanimidade os Planos Tutoriais para 1996, apresentados pelos Departamentos com a solicitação de vagas, de tutorados, respectivamente: Depto. 01: 3 (três) vagas; Depto. 02: 8 (oito) vagas, Depto. 03: 13 (treze) vagas, Depto. 04: 5 (cinco) vagas, Depto. 05: 12 (doze) vagas. Prof. Salvador relata favoravelmente o processo nº 1454/95-IM do Depto. 01, de mudança de pré-requisitos, mas sugere que se faça uma reformulação geral das disciplinas e seus pré-requisitos, olhando os cursos de bacharelado e licenciatura como um todo, a ser aplicado experimentalmente. Sugere ainda, que para o próximo ano seja feita uma discussão mais ampla com os coordenadores de curso. Aprovado por unanimidade. Assuntos Gerais: O Diretor relata que recebeu uma informação do Decano do CCMN, datada 23/11/95, referente a não ter dado vistas ao processo que fala da transferência da Profª. Astréa, no seguinte teor: “Após recebimento por esta Decania do recurso impetrado pelo Departamento de Matemática Aplicada constituiu-se processo nessa Decania sobre o nº 24679/95-77, após examiná-lo encaminhei o conjunto de peças que o constitui, acrescido de folha de informação de nº 44, de volta ao Departamento de Matemática Aplicada solicitando os processos sob a guarda do Departamento referentes a matéria, para que juntados ao recurso encaminhado ao Centro fossem novamente apreciados pela Congregação do Instituto de Matemática para nova apreciação da Congregação onde fatos novos aduzidos ao processo pelo departamento enriqueceriam o debate sobre este grande tema. Surpreendentemente ao invés de incluir estes documentos, o recurso e os dois processos solicitados, para a Congregação do IM como sugerido pela Decania, constituiu o

Departamento de Matemática Aplicada processo para abertura de inquérito administrativo contra a Direção do IM cujo encaminhamento ao Magnífico Reitor foi solicitado a esta Decania. Assim sendo após refletir sobre a matéria entendo que a ordem natural está obstruída e insisto que em obediência ao regimento a matéria Transferência da Prof^a. Astréa Barreto para o Departamento de Métodos Matemáticos seja objeto de nova e urgente apreciação pela Congregação do IM. Lamentando o transtorno que passa a Direção do IM com relação ao tema dou ciência que a solução a este impasse foi solicitado em 10 de janeiro de 95, através do Memo 15/95 cuja cópia encaminho em anexo (“esse memo foi encaminhado ao Prof. Milton Flores”) podemos observar com clareza que todos os apelos da Decania não mereceram tanto por parte da Direção da época quanto por parte da chefia do departamento 05 a menor consideração. solicito que seja comunicado aos ilustres membros da congregação do IM que esta Decania persiste no objetivo de não intervenção na administração de qualquer unidade do centro.” O Prof. Luiz Carlos diz que respondeu o processo e o retornou à Decania. O assunto é debatido pelos membros. O Prof. Luiz Carlos fala sobre o processo de recredenciamento do curso de Mestrado em Matemática Aplicada. Diz que o mesmo foi levado à reunião do CEPG e, embora com parecer favorável do Relator, não foi aprovado porque o Diretor, presente na reunião, contestou a composição do corpo docente e informou que o assunto não foi discutido na Congregação. No entanto o assunto tinha sido levado ao CPG do IM. O Prof. Luis Paulo diz que na reunião do CPG, que foi presidida pela Prof^a. Luiza Amália, foram colocadas claramente duas alternativas no sentido de regularizar a situação da pós-graduação da Matemática Aplicada. Uma, que voltasse por algum período a funcionar em termos de concentração do Mestrado da Matemática fazendo inclusive o núcleo comum, já que de fato as bolsas e o diploma dos alunos de Matemática Aplicada vêm sendo dadas pelo Mestrado da Matemática, o Prof. Rolci na ocasião rejeitou essa hipótese. A outra alternativa, seria a de que o grupo buscasse a formalização completa da sua autonomia em relação ao Mestrado da Matemática, tendo o Prof. Rolci dito que era isso que iriam tentar fazer. Foi indagado também ao Prof. Rolci se o assunto não seria discutido na CPG, tendo respondido não ser necessário já que o Curso poderia se entender diretamente com a SR-2. O Prof. Luiz Carlos diz que o que foi encaminhado é o mesmo curso e o corpo Docente já é do conhecimento de todos. Diz que vai fazer cópias para todos os membros da Congregação. Diz que quando o Mestrado foi implantado foi dado um crédito de confiança ao Depto. e que o Depto. tem formado muitos alunos. O Prof. Luis Paulo diz que ao se fazer uma nova regulamentação é natural que se peça esclarecimentos sobre o curso. Diz que se surpreendeu ao constatar o nome do professor Adilson já que Prof. Rolci anteriormente declarou que a linha de Álgebra não interessava mais ao Departamento. A Prof^a. Astréa diz que ninguém é contra o curso de mestrado mas tem que se resolver a questão da autonomia do curso junto à CAPES, para que possa distribuir suas próprias bolsas e outorgar diplomas. O Prof. Salvador diz que a Congregação deveria ter tomado conhecimento do processo e que a situação deve ser regularizada principalmente junto à CAPES. Também os cursos de mestrado do IM deve ser discutidos. A Prof^a. Astréa diz que a relatora devolveu o processo ao Depto. para que fossem prestados alguns esclarecimentos sobre as questões colocadas pelo Prof. Adilson Gonçalves, diz ainda que o Professor Adilson já ajudou o IM, quando Coordenador da Área de Matemática da CAPES, formulou questões que respondidas devidamente, levaram o curso de mestrado do IM passar do conceito B para A. O Prof. Luis Paulo esclarece que embora um curso possa ter muitos professores de fora de um determinado Departamento, não se pode dizer que estes professores são do quadro efetivo do curso, eles são colaboradores do Programa. Diz ainda que a autorização para um curso não é eterna, é dinâmica e que a análise feita anteriormente não teve seqüência junto à CAPES. O Prof. Luiz Carlos diz que em relação à questão de 92, a CAPES demorou muito a responder quando o Departamento pediu o

recredenciamento do curso de Mestrado e que o Departamento não recebeu de volta o processo. Diz que se está fazendo tudo de novo, pois o Prof. Rolci só tomou conhecimento da situação pelo CEPG. Fala com relação aos professores de outras unidades e do próprio IM, que atuam no curso. Diz, que está recebendo muito apoio, com a qualificação do corpo docente onde estão listados 19 professores e que o Prof. Adilson poderá participar, se quiser. O Prof. Barroso diz que não quer o encerramento do Departamento de Matemática Aplicada nem de seu curso de Mestrado, mas estranhou quando o Departamento declarou que não tinha mais interesse na linha de Álgebra e nem no concurso de Prof. Titular. O assunto é ainda debatido por outros membros. A seção terminou às 12:20. A presente ata foi lavrada por Cilly Gabrielsen, na qualidade de Secretária da Congregação.